Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230004-020664

UF Ente Recebedor: RJ

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE ITAPERUNA

CNPJ Ente Recebedor: 28 916.716/0001-52

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 710.692,42

Masked Input 710 692.42

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Rosangela Silva Souza

Secretária Municipal de Cultura Cargo

(22) 9****-*** **Telefone**

E-mail culturadeitaperuna@gmail.com

Sou o gestor responsável pela

pastade cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade departicipantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foram realizadas reuniões do Conselho Municipal de Cultura para auxiliar na definição da aplicação dos recursos da PNAB nos dias 28/05/2024 e 11/06/2024. Foi feita consulta pública online disponível no site institucional entre os dias 12/06/2024 e 16/07/2024, da qual participaram 89 pessoas.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou doresultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

www.itaperuna.rj.gov.br/cultura

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execuçã o	Produto/Entr ega	Quantidade	A atividade destina recursos paraáreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Realização de Festival Cultural de Itaperuna	147.484,70	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Festival/Fes ta Popular realizada	1	Não
Fomento Cultural	Publicação de Edital de Apoio à Atividades Culturais em Geral	100.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim
Fomento Cultural	Publicação de Edital de Premiação à Figuras de Referência Cultural de Itaperuna	50.000,00	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/202 3)	Prêmio Cultural concedido	100	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimad o(R\$)	Forma de Execuçã o	Produto/Ent rega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais ?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Modernizaç ão da Concha Acústica Municipal	100.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/202 1)	Equipament o/Espaço Cultural reformado/ modernizad o	1	Não
Subsídio e manutençã o de espaços e organizaçõe s culturais	Subsídio por 2 meses	100.000,00	Chamament o público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Instituição Cultural subsidiada	10	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Empresa Especializada na Seleção e Acompanhamento da Execução dos Editais da PNAB	35.534,62	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povose comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	177.673,10	10	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no incisoll do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Os editais de fomento cultural terão 20% das vagas destinadas as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, assim como o edital de subsídio e fomento de projetos continuados de pontos de cultura.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a

Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Políticas de Cotas ou Reservas de Vagas (vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas); dez por cento das vagas para pessoas indígenas; cinco por cento para pessoas com deficiência; políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras, com informações claras e compreensíveis, evitando-se linguagens complexas e siglas; descrição textual de imagens, vagas para deficientes.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de	Sim
Cultura?Possui Plano de	Não
Cultura?	
Possui Fundo de Cultura?	Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação doMinistério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral deProteção de Dados -LGPD). Aceito

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob aspenas da lei, que possuo autorizaçãodo ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

PAAR JKKBZKZ3